



SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.875 DE 14 DE JULHO DE 2015

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 14/07/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/201.133/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa VOTORANTIM CIMENTOS S/A para a atividade de extração de calcário, situada na Estrada da Boa Sorte-Ligante s/n, Fazenda São Bartolomeu, Município de Cantagalo,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, de 15/08/2011, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa VOTORANTIM CIMENTOS S/A para a atividade de extração de calcário, situada na Estrada da Boa Sorte-Ligante s/n, Fazenda São Bartolomeu, Município de Cantagalo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 17/07/2015.